

**TERMO DE ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ANA LUCIA DA SILVA ME**

**TERMO DE CONTRATO Nº 095/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**PROCESSO Nº 052/2017**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA LUCIA DA SILVA**, estabelecida na Rua Donaria Ferreira da Conceição, nº 326 - Bairro Bom Retiro, CEP 18.240-000, Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.365.107/0001-90, representada neste ato pela Sra. **Ana Lucia da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 10.339.068-6 SSP/SP CPF nº 057.969.168-31 doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato para serviços contínuos, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, **CONSIDERANDO** o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reajuste contratual, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação com reajuste** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 04 de agosto 2017, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 04 de agosto de 2018 e termo final em 03 de agosto de 2019, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I do Edital.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do contrato fica reajustado conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 4,3910%, passando o seu valor a ser R\$ 138.012,00 (cento e trinta e oito mil e doze reais), conforme cálculo especificado na planilha abaixo:

ITEM	KM/DIA a partir de 08/03	KM/100 DIAS LETIVOS	VAN E PEURA ITINERÁRIOS	VALOR INICIAL	VALOR REEQ.	REAJUSTE 4,3910%	VALOR TOTAL (100 DIAS)	VALOR TOTAL (200DIAS)
14	147	14700	LINHA Nº 14	R\$ 1,96	R\$ 2,14	R\$ 2,23	R\$ 32.781,00	R\$ 65.562,00
15	161	16100	LINHA Nº 15	R\$ 1,98	R\$ 2,16	R\$ 2,25	R\$ 36.225,00	R\$ 72.450,00
TOTAL							R\$ 69.006,00	R\$ 138.012,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas desse termo correrão por conta da dotação orçamentária: 02.06.00 – 02.06.04 – 12.361.009.2.010 – 3.3.90.39.00 - Empenho n.º 6803-000 e 02.06.00 – 02.06.04 – 12.361.009.2.010 – 3.3.90.39.00 - Empenho n.º 6804-000.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 02 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ANA LUCIA DA SILVA – ME**  
CNPJ/MF sob n.º 27.365.107/0001-90  
**Ana Lucia da Silva**  
RG n.º 10.339.068-6 SSP/SP CPF n.º 057.969.168-31  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Melisse Fátima Ramos  
RG n.º 40.579.476-9

2. Luciana R. Zacarias Queiroz  
RG n.º 32.294.873-3

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **ANA LUCIA DA SILVA ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **095/2017 (TERMO ADITIVO Nº 004)**

OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 02 de agosto de 2018

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANA LUCIA DA SILVA**

Cargo: **PROPRIETÁRIA**

CPF: 057.969.168-31 RG: 10.339.068-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 25/03/1960

Endereço residencial completo: **Rua Donaria Ferreira da Conceição nº 326, Bairro Bom Retiro, Cep.18.240-000 Angatuba S/P**

E-mail institucional: [analucia250360@gmail.com](mailto:analucia250360@gmail.com)

E-mail pessoal: [analucia250360@gmail.com](mailto:analucia250360@gmail.com)

Telefone(s): (15) 99755-1312 / (15) 9821-8608

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO(a): ANA LUCIA DA SILVA ME**

**Processo nº 052/2017**

**Contrato nº 095/2017 – TERMO ADITIVO Nº 004**

**OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.</b>

Angatuba, 02 de agosto de 2018

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**